

Ofício Nº 84/2025/FUMCULT
Referência: Cessão de servidor

Congonhas, 05 de junho de 2025.


Excelentíssimo Sr. Presidente da Mesa Diretora,

Nos moldes do que preceitua o art. 207 da Lei Municipal Nº 4.256, de 27 dezembro de 2023, servimo-nos do presente para SOLICITAR a cessão do servidor público André Sanches Candreva, pertencente ao quadro efetivo desta Casa Legislativa, a fim de que referido servidor possa desempenhar suas atribuições nesta Fundação Municipal, em especial, para integrar a equipe designada para implantação do Arquivo Público desta cidade, considerando seu acervo pessoal e conhecimento histórico sobre a matéria, bem como sua experiência na área da Tecnologia da Informação, o que se faz indispensável ao apoio técnico e operacional dos trabalhos.

No caso de deferimento da presente, solicitamos o encaminhamento da correspondente minuta de convênio, a fim de que possamos formalizar a cessão do servidor, nos termos do que preceitua a supra mencionada legislação municipal.

Dispondo-nos para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, usamos do ensejo para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente da FUMCULT

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1689/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 14:25
Legislativo

Excelentíssimo Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas/MG